

PORTARIA N.º 033, DE DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA PARA PAGAMENTO COM DESCONTO NA MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 020, de 04 de janeiro de 2021, vem a público alterar a data para pagamento com desconto na matrícula dos alunos veteranos, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a data para pagamento com desconto de 8% (oito por cento), estabelecida no EDITAL DE MATRÍCULAS - Reitoria/PGRAD/SGAC – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º. 34/2021, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação, que solicita prorrogação do prazo final para pagamento de matrícula.

CONSIDERANDO ainda os termos da Comunicação Interna n.º. 04/2021, emitida pela Gerência Financeira, que leva em conta a crise financeira estabelecida por causa da pandemia covid-19;

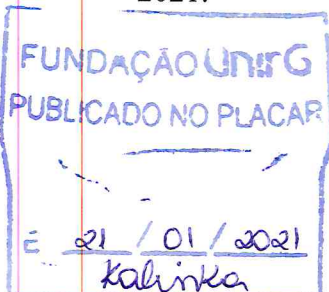
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a data para pagamento com desconto de 8% (oito por cento) nas matrículas dos alunos veteranos da Universidade de Gurupi – UnirG para o primeiro semestre de 2021.

Parágrafo Único – O desconto a que se refere o *caput*, deste artigo, será concedido até a data de vencimento do boleto, ficando contempladas pelos efeitos desta portaria, eventuais prorrogações de matrículas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente Interino da Fundação Unirg
Decreto n.º 020/2021